CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 22

Torna pública as Resoluções n.º 27/2021, n.º 28/2021, n.º 29/2021 e n.º 30/2021, do Conselho Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal da Saúde torna pública as Resoluções do Conselho Municipal de Saúde. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba, no uso de suas atribuições legais, especificamente o contido na Lei Municipal n.º 7.631 de 17 de abril de 1991, com suas alterações posteriormente, e na Resolução n.º 453 do Conselho Nacional de Saúde, neste ato representado pelo senhor Adilson Alves Tremura, eleito na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde – Gestão 2020/2023, realizada em 11/12/2019,

RESOLVE:

Publicar as Resoluções n.º 27/2021, n.º 28/2021, n.º 29/2021 e n.º 30/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba, conforme anexo.

Secretaria Municipal da Saúde, 22 de abril de 2021.

Márcia Cecília Huçulak - Secretária Municipal da Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CURITIBA
Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

Resolução n.º 28, de abril de 2021.

Aprova o novo contrato do Fundo Municipal de Saúde – FMS celebrado com o Hospital de Clínicas – SUS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba, em sua 367ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de abril de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 7.631 de 17 de abril de 1991, e suas alterações posteriores; e

Considerando as diretrizes e princípios para a consolidação do Sistema Único de Saúde, art. 196 da Constituição Federal de 1988, que dispõe sobre a universalidade, integralidade, equidade, hierarquização e controle social;

Considerando a adequação da programação física e financeira, conforme a série histórica de produção realizada pelo Hospital e formalização da contratação por meio da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH;

Considerando o valor mensal do novo contrato de R$ 10.316.868,11 e o valor global R$ 123.802.417,32;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o novo contrato do Fundo Municipal de Saúde – FMS com o Hospital de Clínicas, formalizando a prestação de ações e serviços de saúde ao Sistema Único de Saúde – SUS, no município de Curitiba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de abril de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CURITIBA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CURITIBA

Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

Adilson Alves Tremura
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba

Homologo a Resolução n.º 28/2021 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Márcia Cecília Huçulak
Secretária Municipal da Saúde de Curitiba